



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 11 DE MAIO DE 2026.**

Indicação ao Poder Executivo Municipal, para limpeza e capina do parquinho do bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente solicitação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, seja analisada a possibilidade de limpeza e capina do parquinho do bairro Cardoso.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação justifica-se em razão das reclamações dos responsáveis pelas crianças da região, que relatam que os brinquedos do referido parquinho encontram-se cercados por mato, oferecendo riscos à segurança das crianças, além disso, o espaço está com acúmulo de mato e sujeira.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis para solução da demanda.

Sala de reuniões, 11 de maio de 2026.

---

**Anderson Martins da Conceição**  
**VEREADOR**